



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO N. TRT5 0205/2011

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando os termos do Decreto Municipal nº 094, de 14 de junho de 2011, do Município de Bom Jesus da Lapa,

RESOLVE:

Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense do Fórum de Bom Jesus da Lapa, no dia 4/7/2011, em virtude dos festejos do São Pedro, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que vencerem nas referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 22 de junho de 2011.

ANA LÚCIA BEZERRA SILVA
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 27.06.2011, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5